

Decreto nº 2.470, de 31 de janeiro de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197, de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 404.644,65 (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais com sessenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade.....: 01 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
13.695.0094.1889 INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PR
4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 256.261,67

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0069.1032 ASFALTAM., RECUP. E CALÇAMENTO DE RUAS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 148.382,98

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso (1095 – Infra-estrutura em Parques e Praças Município) valor R\$ 245.600,95, recurso 01 – LIVRE R\$ 10.600,72, e convênio nº 708765 no valor de R\$ 148.382,98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de janeiro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos